

MINISTÉRIO DA DEFESA



Processo de Contas Anual

Exercício 2009

REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA - RBJID

CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA: 110406

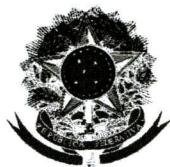
DESCRIÇÃO DA UNIDADE:

Unidade gestora da administração direta, integra a estrutura da Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa - SPEAI-MD (Decreto nº 6.223, de 4 de outubro de 2007, Anexo I, art. 30, § 4º).

NÚMERO DO PROCESSO NO ÓRGÃO DE ORIGEM: 60000.006331/2010-65

NÚMERO DO PROCESSO NO TCU: 022.903/2010-0

BRASÍLIA - DF
AGOSTO - 2010



MINISTÉRIO DA DEFESA

REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA

RELATÓRIO DE GESTÃO / 2009

1. IDENTIFICAÇÃO

Identificação de Relatório de Gestão Individual Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Defesa (MD)		Código SIORG: 41066	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa			
Denominação abreviada: (RBJID)			
Código SIORG: 41930	Código LOA: - Não há	Código SIAFI: 110406	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Defesa		Código CNAE: 8422-1	
Telefones/Fax de contato:	(202) 686-1502	(202) 537- 4829 (FAX)	
Endereço eletrônico: ass.adm@rbjid.com			
Página da Internet: http://www.rbjid.com			
Endereço Postal: 4400 Jenifer Street N.W., suite 330, Washington, DC – Zip Code 20015 – USA			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Não foi possível determinar a data de criação, mas, consta como documento mais antigo, nos mecanismos de busca da Base de Legislação Federal do Brasil, o Decreto 55.897, de 05 de abril de 1965, já revogado, que aprovou as Instruções Gerais para a RBJID.			
Regulamento da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa – RBJID, Decreto nº 5.013, de 11 de março de 2004 (DOU nº 49, de 12 de março de 2004): estabelece a estrutura orgânica no período da gestão sob exame			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
- Regimento Interno da RBJID, Portaria Nº 1.261/MD, de 20 de outubro de 2004, publicado no DOU de 22 de outubro de 2004;			
- Portaria 3520, de 13 Out 94, do Estado Maior das Forças Armadas (EMFA), Aprova as Normas Gerais para Concessão de Seguro-Saúde para Pessoal Civil da RBJIS no exterior;			
- Portaria 3227/GAB, de 06 Out 1998, do EMFA, aprova as Normas Gerais sobre Auxiliares Locais da RBJID;			



AN

- Portaria Normativa 578/MD, de 07 Abr 2008, atualiza a tabela salarial dos Auxiliares Locais da RBJID;
- Portaria 1642/MD, de 17 de dezembro de 2009, atualizou as categorias e funções dos Auxiliares Locais da RBJID

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Não há

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
Não há	Não há

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
Não há	Não há

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
Não há	Não há

2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E PROGRAMÁTICAS:

2.1. Responsabilidades institucionais da Unidade

A Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID), segundo o seu Regulamento, Decreto nº 5.013, de 11 de março de 2004, é um órgão que integra a estrutura da Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais (SPEAI) do Ministério da Defesa (MD), localizada na cidade de Washington – DC, nos Estados Unidos da América.

A Junta Interamericana de Defesa (JID), espaço político-institucional de atuação da RBJID, é um fórum internacional único e privilegiado, onde militares e civis, representantes dos países americanos, podem manter um diálogo de caráter permanente, estimulando a troca de informações e o entendimento entre as Forças Armadas dessas nações, favorecendo, assim, o exercício da cooperação regional para a paz e segurança no Hemisfério. Esse fórum se beneficia dos debates, pensamentos e ensinamentos colhidos em palestras, seminários e *workshops*, patrocinados por grandes centros e universidades americanas, que abordem estudos estratégicos sobre questões militares e de defesa. Como exemplo dessas instituições, pode-se citar: o Centro para Estudos de Defesa Hemisférica, a Universidade de Defesa Nacional, o Centro para Estratégia e Estudos Internacionais e o Diálogo Interamericano.

A JID tem demonstrado, também, excelente capacidade de coordenação nas missões de desminagem humanitária, em apoio ao Programa da Ação Integral Contra Minas Antipessoal (AICMA) da Organização dos Estados Americanos (OEA), assim como, no assessoramento técnico de ajuda humanitária, em caso de desastres naturais.

2.1.1 Competência

A RBJID possui as seguintes competências:

- Exercer a coordenação da Delegação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (JID);



- Executar as atividades de apoio aos militares e civis brasileiros que integram a Delegação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (DBJID), cumprindo as decisões emanadas pelo Ministério da Defesa;

- Executar as atividades de apoio aos militares e civis brasileiros que venham a exercer cargos ou funções nos Órgãos da JID; e

- Efetuar a coordenação das atividades de estudo e assessoramento em matéria de Defesa, julgadas de interesse pelo MD e pela Representação Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos (OEA).

2.1.2 Objetivos Estratégicos

A JID, atualmente, passa por um período de transformação, devido à sua recente vinculação como entidade da OEA. O seu atual Estatuto, aprovado em 15 de março de 2006, democratizou a ocupação dos seus cargos de chefia, determinando que alguns deles fossem eletivos. A despeito dessa vinculação à OEA, a JID manteve uma autonomia técnica para o cumprimento de seus propósitos e atribuições, procurando, ao modernizar sua estrutura, consolidar-se como um importante organismo internacional de assessoramento técnico, consultivo e educativo, em assuntos relacionados a temas militares e de defesa do hemisfério.

Nesse contexto, a assunção do Brasil à Presidência do Conselho de Delegados da entidade, desde 2006, em quatro eleições consecutivas, mostra o valor e o peso significativo do país na JID, fruto do reconhecimento dado à postura brasileira na solução dos conflitos e dos problemas que afligem o hemisfério, procurando trabalhar em conjunto com todos os segmentos da Organização, buscando atingir como objetivos estratégicos a facilitação e estimulação do debate no Conselho de Delegados da JID, na Secretaria da JID, no Colégio Interamericano de Defesa e nas Comissões Permanentes onde se fez representar, a RBJID, em 2009, e a difusão de pontos de vista afinados com os interesses nacionais e contribuindo, de forma relevante, para elevar a influência do país no âmbito regional.

No corrente exercício, além de atender às suas necessidades administrativas, a RBJID também buscou apoiar administrativamente o Escritório do Conselheiro Militar junto à Missão Permanente do Brasil na Organização das Nações Unidas (ONU) e atender as despesas do Centro de Catalogação das Forças Armadas (CECAFA), conforme especificado a seguir:

- Para atender as despesas do Escritório do Conselheiro Militar junto à Missão Permanente do Brasil na Organização das Nações Unidas (ONU), em New York (MPBONU), a RBJID recebeu recursos no Programa 0625 – Gestão da Política de Defesa Nacional, Ação 2D55 – Intercâmbio e Cooperação Internacional Militar e na Área de Defesa, Programa de Trabalho PT 05 212 0625 2D55 0001 – Intercâmbio e Cooperação Internacional; e

- Para atender as despesas do Centro de Catalogação das Forças Armadas (CECAFA), a RBJID recebeu recursos no Programa 0625 – Gestão da Política de Defesa Nacional, Ação 6515 – Sistema Militar de Catalogação, PT 05 122 0625 6515 0001 – Sistema de Informações Logísticas de Defesa. Cabe informar que o Processo de Tomada de Contas do CECAFA é consolidado pela Secretaria de Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia – SELOM, do Ministério da Defesa.

COISET/MD
Fl. nº 05
40

2.2. Estratégia de atuação da unidade frente às responsabilidades institucionais

A Junta Interamericana de Defesa, por ter sido presidida por Oficiais dos Estados Unidos da América (EUA), desde a sua criação até o ano de 2006, ainda é percebida por muitos países como um organismo americano. Os anos sob a Presidência do Brasil têm contribuído para a dissociação dessa imagem. Assim, a RBJID tem percebido que, cada vez mais, as demais Delegações procuraram o apoio do Brasil para respaldar suas respectivas posições junto ao Conselho de Delegados. Esse processo de transição, no qual a JID ainda se encontra envolvida, tem exigido que a Delegação Brasileira se mantenha conhecedora dos interesses de cada um dos países membros, bem como adote uma estratégia de atuação buscando se posicionar sob as normas estatutárias, de modo a não comprometer o exercício, pelo Brasil, da Presidência do Conselho de Delegados.

2.2.1 Plano Estratégico da Unidade

Para atuar nesse contexto em 2009, a RBJID adotou as estratégias abaixo relacionadas, tendo como objetivos principais:

- Fortalecer a visão da JID como um Organismo Internacional;
- Destacar a função da Presidência do Conselho de Delegados, que atualmente é brasileira; e
- Projetar o Brasil.

2.2.2 Plano de Ação referente ao Exercício

Estratégias de atuação e ações realizadas em 2009:

- Dissociar a imagem da JID da de um organismo americano – a RBJID adotou posições amparadas na legislação vigente, particularmente o Estatuto e o Regulamento da JID, e acompanhou, com atenção, os trabalhos e estudos realizados pela Subsecretaria de Serviços de Assessoramento (SSA), defendendo sempre o ponto de vista brasileiro sobre diversos temas que foram debatidos ao longo do ano.

- Alinhar o Colégio Interamericano de Defesa (CID) aos objetivos da JID - a RBJID procurou acompanhar, de perto, a execução do Plano de Ensino do CID; prestigiou as ações do Chefe de Estudos; prestigiou o cargo de Vice-Diretor do CID; efetuou ações visando uma maior aproximação com a Diretora do CID, que é de nacionalidade americana; e estreitou as ligações com a Delegação dos EUA.

- Acompanhar a execução orçamentária da JID - a RBJID participou ativamente das Comissões de Orçamento e Metas e Objetivos e das reuniões mensais do Diretor Geral sobre o orçamento, estreitou ligações com a Missão do Brasil na OEA e acompanhou, com atenção, os trabalhos e estudos realizados pela Subsecretaria de Serviços de Assessoramento (SSA).

- Ampliar a participação das Delegações – a RBJID realizou reuniões bilaterais com todas as demais Delegações, pertencentes aos países membros da JID.

- Incentivar a entrada de países de outras regiões do mundo como membros-observadores na JID.

Dentre as dificuldades encontradas que influenciaram, de alguma forma, as estratégias de atuação adotadas pela RBJID, podem ser citadas:

- Cortes orçamentários nos recursos da RBJID, efetuados pelo MD a partir do mês de abril, que, inclusive, determinaram a não participação da delegação brasileira na Festa da Camaraderia, tradicional confraternização e exposição de aspectos culturais de todos os países membros da JID, que ocorre, anualmente, desde 1987. A falta de participação do Brasil na festa de 2009, repercutiu negativamente na imagem do País junto aos demais membros da JID.

AN

- A falta de consenso, entre as Delegações dos países membros, sobre o papel a ser desempenhado pela JID que, como consequência, levou a execução de esforços descoordenados, de acordo com a própria percepção do que é melhor para a Junta;

- As fortes restrições orçamentárias a que ora a JID está submetida. Os recursos orçamentários repassados pela Organização dos Estados Americanos (OEA) são bastante escassos, dificultando o cumprimento das atribuições previstas no Estatuto;

- As relações entre o Colégio Interamericano de Defesa e a Secretaria da JID . O Departamento de Defesa dos EUA vem aportando recursos financeiros para as atividades de ensino desenvolvidas pelo Colégio Interamericano de Defesa. A conjunção desses dois fatores – recursos limitados oriundos da OEA e aporte financeiro americano – proporciona uma “independência” ao Colégio que compromete a harmonia entre as diversas representações. Tal situação é um fator de instabilidade na JID;

- As relações entre a JID e a OEA. Há uma coincidência de atividades realizadas pela JID e pela Secretaria de Segurança Multidimensional/OEA, ocasionando “disputas” por espaços entre os dois órgãos;

- Desconhecimento do trabalho atual da JID, de sua condição de entidade plena da OEA, e, também, a pouca participação de alguns Estados-membros; e

- Alguns Estados-membros não possuem Forças Armadas, o que leva ao debate de assuntos de segurança, ampliando a abrangência dos temas militares e de defesa, previstos no Estatuto.

Como oportunidades vislumbradas que vieram a facilitar a atuação da RBJID na busca dos seus objetivos, poder-se-ia citar os fatos abaixo relacionados:

- A JID é atualmente a única Instituição multinacional do Hemisfério capacitada a fornecer assessoramento à OEA e a seus Estados-membros em temas militares e de defesa;

- A JID possui um vasto conhecimento das ameaças hemisféricas;

- O CID é um instituto acadêmico de alto nível e prestígio (devido aos diplomados ilustres e a qualidade dos cursos);

- O vínculo jurídico da JID com a OEA reforça sua importância dentro do Sistema Interamericano; e

- Como as decisões são tomadas de forma colegiada, existe uma disseminação de doutrina e conhecimentos diversos, permitindo o estreitamento de laços entre oficiais de quase todos os Estados do Hemisfério.

A par das dificuldades encontradas e das oportunidades disponíveis, a RBJID efetuou, em 2009, um planejamento anual e realizou os seus gastos de acordo com os recursos alocados, visando à manutenção das atividades administrativas e o suporte operacional ao trabalho do Chefe da Delegação; dos Delegados acreditados junto à JID; do Presidente da JID e militares que exercem atividades na Secretaria da JID; dos militares e civis que exercem atividades no Colégio Interamericano de Defesa (CID) e do Conselheiro Militar da Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas e seus assessores. Para isso, a Representação procurou se manter atualizada tecnologicamente, visando, objetivamente, fazer face às suas necessidades, bem como, honrar todos os seus compromissos e atender às suas necessidades essenciais.

Como resultado dessas ações, a RBJID, em 2009, projetou o Brasil no sistema interamericano, promovendo sua liderança e contribuindo para que pleiteie outras posições de relevância no cenário internacional.

2.3. Programas sob a responsabilidade da unidade

Não existem programas sob a responsabilidade direta da unidade.

2.4 Desempenho Operacional**2.4.1 Programação Orçamentária****2.4.1.1 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa**

(valores em US\$)

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	110407-DEORF	52101.05.122.0625.2D55	-	-	517.222,12
		110407-DEORF	52101.05.126.0625.6515	-	-	51.474,31
		110407-DEORF	52101.05.122.0750.2000	-	-	15.000,00
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	110407-DEORF	52101.05.122.0625.2D55	7.981,91	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

(valores em R\$)

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	110407-DEORF	52101.05.122.0625.2D55	-	-	882.822,02
		110407-DEORF	52101.05.126.0625.6515	-	-	89.627,06
		110407-DEORF	52101.05.122.0750.2000	-	-	26.118,00
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	110407-DEORF	52101.05.122.0625.2D55	13.898,10	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

2.4.2 Execução Orçamentária**2.4.2.1 Despesas por Modalidade de Contratação**

(valores em US\$)

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação	98.956,73	118.275,47	98.816,73	118.275,47
Convite	98.956,73	118.275,47	98.816,73	118.275,47
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Pregão	-	-	-	-
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas	449.071,17	473.402,87	447.885,61	464.310,51
Dispensa	43.937,93	25.452,29	43.855,53	25.452,29
Não se Aplica	405.133,24	447.950,58	404.030,08	438.858,22
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal	-	-	-	-
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	23.188,92	17.572,35	23.188,92	17.572,35
Outros	-	-	-	-

(valores em R\$)

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação	231.261,87	205.941,25	230.934,69	205.941,25
Convite	231.261,87	205.941,25	230.934,69	205.941,25
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Pregão	-	-	-	-
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas	1.049.479,40	824.289,05	1.046.708,74	808.457,44
Dispensa	102.682,96	44.317,55	102.490,39	44.317,25

(Continuação do Relatório de Gestão RBJID/2009.....)

Não se Aplica	946.796,44	779.971,50	944.218,35	764.139,89
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal	-	-	-	-
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	54.192,51	30.596,96	54.192,51	30.596,96
Outros	-	-	-	-

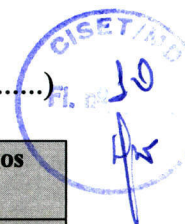
2.4.2.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesas

(valores em US\$)

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 - Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	548.027,90	583.696,43	546.702,34	577.133,37	1.325,56	6.563,06	546.702,34	577.133,37
339004 Contratação por Tempo Determinado – Pessoal Civil	170.615,30	201.100,58	170.615,30	201.100,58	-	-	170.615,30	201.100,58
339039 Outros Sv de Terceiros - PJ	168.257,80	252.037,27	167.628,20	249.445,76	629,60	2.591,51	167.628,20	249.445,76
339038 Arrendamento Mercantil	50.415,77	47.863,50	50.415,77	47.863,50	-	-	50.415,77	47.863,50
Outros elementos do grupo	158.739,03	82.695,08	158.043,07	78.723,53	695,96	3.971,55	158.043,07	78.723,53

(valores em R\$)

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 - Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	1.280.741,27	1.016.322,20	1.277.643,43	1.004.904,61	3.097,84	11.427,59	1.277.643,43	1.004.904,61



Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
339004 Contratação por Tempo Determinado – Pessoal Civil	398.727,96	350.156,33	398.727,96	350.156,33	-	-	398.727,96	350.156,33
339039 Outros Sv de Terceiros - PJ	393.218,51	438.847,30	391.747,13	434.334,96	1.471,38	4.512,34	391.747,13	434.334,96
339038 Arrendamento Mercantil	117.821,65	83.339,93	117.821,65	83.339,93	-	-	117.821,65	83.339,93
Outros elementos do grupo	370.973,15	143.978,64	369.346,69	137.073,39	1.626,46	6.915,25	369.346,69	137.073,39

2.4.2.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesas (US\$)

(valores em US\$)

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	6.974,83	7.981,91	6.974,83	5.452,61	0,00	2.529,30	6.974,83	5.452,61
449052 – Equipamentos e Mat Permanente	6.974,83	7.981,91	6.974,83	5.452,61	0,00	2.529,30	6.974,83	5.452,61
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(valores em R\$)

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	15.879,52	13.898,10	15.879,52	9.494,08	0,00	4.404,02	15.879,52	5.452,61
449052 – Equipamentos e Mat Permanente	15.879,52	13.898,10	15.879,52	9.494,08	0,00	4.404,02	15.879,52	5.452,61
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.4.2.4 Análise da Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

A execução orçamentária foi desempenhada satisfatoriamente. Os valores inscritos em RP não processados foram decorrentes do não recebimento com tempo hábil para pagamento no exercício, das faturas do cartão de crédito HSBC relativas ao mês de dezembro de 2009.

2.4.3 Evolução de Gastos Gerais**(em US\$)**

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	17.397,40	15.425,87	4.857,40
2. DIÁRIAS	7.485,00	23.188,92	17.572,35
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS:			
3.1- Publicidade	0.00	0.00	0.00
3.2 – Vigilância, Limpeza e Conservação (aluguel e condomínio, incluindo: limpeza, vigilância e conservação)	104.352,32	95.797,53	115.233,52
3.3 - Tecnologia da informação (incluindo gastos com comunicações, acesso à internet e leasing dos aparelhos telefônicos)	17.551,38	15.075,98	13.680,90
3.4 - Outras terceirizações (incluindo: fornecimento de alimentação, manutenção dos automóveis de apoio e 50% do seguro médico dos AL e dos Funcionários Civis da Escola Superior de Guerra lotados no CID)	156.051,18	159.486,26	130.638,84
4. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	0.00	0.00	0.00
5. SUPRIMENTO DE FUNDOS	0.00	0.00	0.00
Totais	302.810,28	308.974,56	281.983,01

(em R\$)

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	30.816,01	36.050,26	8.457,70
2. DIÁRIAS	13.210,36	54.192,51	30.596,97
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS:			
3.1- Publicidade	0.00	0.00	0.00
3.2 – Vigilância, Limpeza e Conservação (aluguel e condomínio, incluindo: limpeza, vigilância e conservação)	184.839,26	223.878,84	200.644,49
3.3 - Tecnologia da informação (incluindo gastos com comunicações, acesso à internet e leasing dos aparelhos telefônicos)	31.088,76	35.232,57	23.821,17
3.4 - Outras terceirizações (incluindo: fornecimento de alimentação, manutenção dos automóveis de apoio e 50% do seguro médico dos AL e dos Funcionários Civis da Escola Superior de Guerra lotados no CID)	276.413,46	372.719,41	227.468,22
4. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	0,00
5. SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	0,00	0,00
Totais	536.367,85	722.073,58	490.988,53

2.4.4 Execução Física das Ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Und de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta para 2010
05	122	0625	2D55	A	4	Missão apoiada	2	2	2
05	126	0625	6515	A	4	Sistema de informação implantado	1	1	1
05	122	0750	2000	A	4	Administração da Unidade	2	2	2

2.4.4.1 Análise da Execução Física das Ações realizadas pela UJ

A execução física das ações foi evidenciada pelo apoio administrativo prestado a duas missões internacionais, quais sejam, a própria RBJID e ao Escritório do Conselheiro Militar da MPBONU em Nova York, e pelo pagamento de todas as faturas enviadas pelo CECAFA, o que contribuiu para a implantação do Sistema de Informações Logísticas de Defesa.

2.4.5 Indicadores de Desempenho ou Institucionais

Apenas a realização de uma eficiente execução orçamentária poderia permitir à RBJID o pleno atendimento das suas responsabilidades institucionais, pois proporcionaria o suporte adequado para a ação dos militares e civis brasileiros com cargos na RBJID, JID e CID. Cabe, no entanto, ressaltar que a aplicação de recursos orçamentários no apoio à ação de representantes brasileiros em um Organismo Internacional não gera produtos de fácil mensuração objetiva, pois, não há como medir o grau de fortalecimento da posição de um país, em um determinado período, mesmo considerando um campo de atuação específico como a JID. Assim, não foi possível estabelecer, em 2009, um indicador do tipo: efetividade, que possibilitasse à RBJID quantificar o impacto da sua atuação no alcance dos seus objetivos estratégicos, citados no item 2.2 deste relatório.

É importante, também, observar que, em 2009, em torno de 82% dos gastos da RBJID referem-se às despesas fixas e imprescindíveis que são dependentes da legislação e das condições impostas pelo mercado norte-americano, sobre os quais a atuação do gestor tem pouca influência, como, por exemplo: salários e benefícios (Assistência Médica e Diárias); aluguel do escritório em Washington - DC (incluindo: a taxa de condomínio que abrange os serviços de limpeza e vigilância e o consumo de água e energia elétrica); e despesas com manutenção de viaturas (leasing e seguros). Dessa forma, nota-se que os indicadores de gestão têm reduzida utilidade como ferramenta de apoio à tomada de decisão, mas, sem dúvida, são importantes para observação de tendências ao longo do tempo, mensuradas por meio do uso de séries históricas que servem para enriquecer a análise.

Dessa forma, os seguintes indicadores de eficiência e eficácia foram utilizados para avaliar o desempenho da gestão sob exame: aplicação de recursos orçamentários; gastos anuais com comunicações (telefonia fixa e celular); gastos anuais com aquisição de combustíveis para as viaturas de apoio; e o número de processos eleitorais realizados na JID com resultados favoráveis ao Brasil.

2.4.5.1 Aplicação de Recursos Orçamentários:

a) Utilidade: verificar o grau de execução dos recursos destinados à RBJID no exercício financeiro.

b) Tipo: eficiência.

c) Fórmula de cálculo: razão entre o total executado no exercício financeiro (valor empenhado) e o total anual descentralizado pela SPEAI para atender as necessidades orçamentárias da RBJID (valor total dos créditos recebidos), vezes 100.

Observação: no cálculo desse indicador foram considerados todos os recursos recebidos e executados pela RBJID no exercício financeiro, incluindo nesses valores, os aplicados no apoio ao Escritório do Conselheiro Militar da Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas e os utilizados no pagamento das faturas do CECAFA, encaminhadas pelo Ministério da Defesa.

d) Método de aferição: acompanhamento dos lançamentos contábeis efetuados no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

Os resultados obtidos serão considerados: satisfatórios – quando o valores apurados forem iguais ou superiores a 95%; e insatisfatórios - quando o valores apurados forem inferiores a 95%.

e) Área responsável pelo cálculo ou medição: Seção de Administração da RBJID.

f) Resultado do indicador no exercício: $(591678/591682) \times 100 = 100\%$ - satisfatório.

g) Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: não houve.

h) Principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: não houve.

2.4.5.2 Indicador de desempenho – Gastos anuais com telecomunicações:

a) Utilidade: verificar, em relação aos anos anteriores, se a RBJID conseguiu manter, ou diminuir, a média anual de gastos com telecomunicações e, assim, se obteve, ou não, uma economia de recursos no setor.

b) Tipo: eficiência.

c) Fórmula de cálculo: razão entre os totais de gastos com telefonia fixa (local), longa distância e celular no exercício financeiro e o número de meses do ano. Obtida a média de gastos anuais, utiliza-se esse valor para a realização de comparações com os exercícios financeiros anteriores.

Observação: no cálculo desse indicador foram considerados os gastos efetuados pela RBJID no atendimento das suas necessidades administrativas e os realizados em apoio ao Escritório do Conselheiro Militar da Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas.

d) Método de aferição: acompanhamento das despesas mensais com telefonia fixa (local), longa distância e celular.

Cabe observar que podem existir diferenças tarifárias significativas de um ano para o outro, que venham a influenciar os resultados obtidos nesse indicador.

Os resultados obtidos serão considerados: excelentes – quando for observada a ocorrência de uma redução de gastos no setor; satisfatórios - quando for observado que os gastos no setor se mantiveram no mesmo patamar de um ano para outro; e insatisfatórios - quando for observada a ocorrência de um aumento de gastos no setor.

e) Área responsável pelo cálculo ou medição: Seção de Administração da RBJID.

f) Resultado do indicador no exercício: resultado excelente, pois, verifica-se que os gastos mantêm o mesmo patamar em relação ao ano de 2008, ocorrendo uma considerável redução nos gastos com comunicações quando comparado a 2007, apesar dos reajustes ocorridos em algumas tarifas, decorrentes da inflação americana.

Valores em dólares (US\$).

TIPO	MÉDIA DE GASTOS EM 2007	MÉDIA DE GASTOS EM 2008	MÉDIA DE GASTOS EM 2009
Telefonia fixa (Verizon)	424,13	361,40	363,16
Telefonia celular (AT & T)	151,41	125,76	260,67
Longa distância (Sprint)	469,88	238,63	72,33
TOTAL	1.045,42	725,79	696,16

Valores em reais (R\$).

TIPO	MÉDIA DE GASTOS EM 2007	MÉDIA DE GASTOS EM 2008	MÉDIA DE GASTOS EM 2009
Telefonia fixa (Verizon)	751,26	844,59	632,33
Telefonia celular (AT & T)	268,19	293,53	453,88
Longa distância (Sprint)	832,30	557,68	125,94
TOTAL	1.851,75	1.695,80	1.212,15

g) Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: não houve.

h) Principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: não houve.

2.4.5.3 Indicador de desempenho – Gastos anuais com aquisição de combustíveis para as viaturas de apoio:

a) Utilidade: verificar, em relação aos anos anteriores, se a RBJID conseguiu manter, ou diminuir, a média anual de gastos com a aquisição de combustível para as viaturas de apoio e, assim, se obteve, ou não, uma economia de recursos no setor.

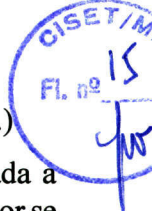
b) Tipo: eficiência.

c) Fórmula de cálculo: razão entre o total de gastos com aquisição de combustível para as viaturas de apoio no exercício financeiro e o número de meses do ano.

Observação: no cálculo desse indicador foram considerados os gastos efetuados pela RBJID no atendimento das suas necessidades administrativas e os realizados em apoio ao Escritório do Conselheiro Militar da Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas.

d) Método de aferição: acompanhamento mensal dos gastos com a aquisição de combustível. Obtida uma média de gastos anuais, utiliza-se esse valor para realização de comparações com os exercícios financeiros anteriores. Cabe observar que o preço do combustível pode variar de forma significativa de um ano para o outro, influenciando, dessa forma, os resultados obtidos nesse indicador.

(Continuação do Relatório de Gestão RBJID/2009.....)



Os resultados obtidos serão considerados: excelentes – quando for observada a ocorrência de uma redução de gastos no setor; satisfatórios - quando for observado que os gastos no setor se mantiveram no mesmo patamar de um ano para outro; e insatisfatórios - quando for observada a ocorrência de um aumento de gastos no setor.

e) Área responsável pelo cálculo ou medição: Seção de Administração da RBJID.

f) Resultado do indicador no exercício: resultado satisfatório. Não houve um incremento significativo de gastos no setor, apesar de ter havido aumento na frota de veículos.

Valores em dólares (US\$)

TIPO	MÉDIA DE GASTOS EM 2008	MÉDIA DE GASTOS EM 2009
Consumo de combustíveis	1.172,18	1.294,02

Valores em reais (R\$)

TIPO	MÉDIA DE GASTOS EM 2008	MÉDIA DE GASTOS EM 2009
Consumo de combustíveis	2.739,38	2.253,15

g) Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Inclusão de um novo veículo, tipo VAN, na frota de apoio à RBJID.

h) Principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: não houve.

2.4.5.4 Indicador de desempenho – Número de processos eleitorais realizados na JID com resultados favoráveis ao Brasil:

a) Utilidade: verificar o grau de influência da Representação do Brasil no resultado dos processos eleitorais realizados no âmbito do Conselho de Delegados da JID.

b) Tipo: eficácia.

c) Fórmula de cálculo: razão entre o número de processos eleitorais realizados no ano, no âmbito do Conselho de Delegados da JID, e o número de processos eleitorais com resultados favoráveis aos interesses do Brasil, vezes 100.

d) Método de aferição: acompanhamento dos resultados dos processos eleitorais realizados na JID.

Os resultados obtidos serão considerados: satisfatórios – quando o valores apurados forem iguais ou superiores a 95%; e insatisfatórios - quando o valores apurados forem inferiores a 95%.

e) Área responsável pelo cálculo ou medição: Seção de Administração da RBJID.

f) Resultado do indicador no exercício: Todos os processos de votação foram favoráveis ao Brasil. 100% - satisfatório.

g) Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: não houve.

AN

(Continuação do Relatório de Gestão RBJID/2009.....)

h) Principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: não houve.

3. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

3.1 Composição dos Recursos Humanos

Composição do Quadro de Recursos Humanos Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutários	29	29	29
Próprios	29	29	29
Requisitados	-	-	-
Celetistas	-	-	-
Cargos de livre provimento	-	-	-
Estatutários	-	-	-
Não estatutários	-	-	-
Terceirizados	5	5	5
Total	34	34	34

3.2 Composição e Custos de Recursos Humanos

(valores em US\$)

QUADRO PRÓPRIO								
Servidores Militares e Civis lotados na RBJID (incluindo JID e CID)								
2007 – Quantidade: 25								
2008 – Quantidade: 26								
2009 – Quantidade: 29								
Vencimentos: Os salários dos Servidores Militares e Civis lotados na RBJID/JID/CID não oneram o orçamento da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, pois, são pagos pelos respectivos Comandos de Força (caso dos militares) e pelo Ministério da Defesa, no caso dos civis, consequentemente, a RBJID não possui controle sobre os salários recebidos pelo seu quadro próprio, nem os dados relativos aos mesmos.								
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
Ano	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	-	-	6	165.242,18	-	-	-	-
2008	-	-	5	170.615,30	-	-	-	-
2009	-	-	5	201.100,58	-	-	-	-

(valores em R\$)

QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
Ano	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	-	-	6	292.693,47	-	-	-	-
2008	-	-	5	398.727,96	-	-	-	-
2009	-	-	5	350.156,33	-	-	-	-

A Portaria 1642/MD, de 17 de dezembro de 2009, atualizou as categorias e funções dos Auxiliares Locais da RBJID, adequando-as às atualmente existentes na Representação.

3.3 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos Instituídos pela Unidade

A RBJID não possui indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

3.4 Analise Critica Sobre a Situação da Gestão de Recursos Humanos

Os recursos humanos disponíveis na RBJID para o desempenho de suas atribuições funcionais são adequados para o cumprimento da missão da representação. O quadro de funcionários terceirizados destina-se, basicamente, ao desempenho de funções burocráticas e de apoio administrativo que requerem domínio do idioma inglês e conhecimento dos órgãos e procedimentos relacionados a tramitação de documentação relativa à acreditação, processamento de passaportes e documentação de veículos adquiridos pelos integrantes da Representação, junto a Missão do Brasil junto a Organização dos Estados Americanos, bem como junto ao Departamento de Estado e outros órgãos administrativos dos EUA.

Não há necessidade de renovação do quadro de auxiliares locais no médio prazo, tendo em vista o desempenho satisfatório dos mesmos, fruto da experiência já adquirida. O quadro próprio é renovado a cada dois anos, período de nomeação dos militares para as missões que lhes competem na RBJID, na JID e no CID. Ambos os quadros mostram-se adequados, no momento, para o funcionamento pleno da RBJID e o apoio aos representantes brasileiros na JID e no CID.

4. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.

Não houve ocorrências no período.

5. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Restos a Pagar Processados (em US\$)				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados até Dez 09	Pagos até Dez 09	A pagar
Dez 2008	-	-	-	-
Dez 2007	-	-	-	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados até Dez 09	Pagos até Dez 09	A pagar
2008	1.325,56	480,21	845,35	0,00
2007	-	-	-	-
Observações: Não ocorreu pagamento no exercício de 2009 de Restos a Pagar processado e/ou não-processado inscrito em 2007.				

Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados até Dez 09	Pagos até Dez 09	A pagar
Dez 2008	-	-	-	-
Dez 2007	-	-	-	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados até Dez 09	Pagos até Dez 09	A pagar
2008	2.308,07	836,14	1.471,93	0,00
2007	-	-	-	-
Observações: Não ocorreu pagamento no exercício de 2009 de Restos a Pagar processado e/ou não-processado inscrito em 2007.				

5.1 Análise da Gestão de RP

Não houve impactos significativos na gestão financeira da UJ, em virtude do pequeno valor inscrito para pagamento em RP neste exercício.

6. **INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, TERMO DE APRCEIRA E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES NO EXERCÍCIO.**
Não aplicável à natureza jurídica da UJ.
7. **INFORMAÇÕES SOBRE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA.**
Não aplicável à natureza jurídica da UJ.
8. **DEMOSNTRATIVOS DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OUI PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS.**
Não aplicável à natureza jurídica da UJ.
9. **INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA DE RECEITA PRATICADA PELA UNIDADE.**
Não aplicável à natureza jurídica da UJ.
10. **RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO IMPACTO SÓCIO ECONÔMICO DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS.**
Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

Aln

11. INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO TCU EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa					41930
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	015.050/2008-4	5998-41/2009-2	1.5.1.	DE	Of 1651/2009-TCU/SECEX-3, de 25 Nov 09
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa					41930
Descrição da Deliberação:					
1.5.1. Observar as normas legais de direito financeiro estabelecidas na Lei 4.320/64 c/c o Decreto 93.872/86, em especial o disposto: 1.5.1.1. no art. 60 da Lei 4.320/64, quanto à vedação da realização de despesas sem o prévio empenho; 1.5.1.2. nos arts. 30 e 35 da Lei 4.320/64, c/c o § 3º, art. 13 do decreto 93.872/86, atentando que o exercício financeiro deverá coincidir com o ano civil e que a ele pertencem as receitas nele arrecadadas e as despesas nele empenhadas.					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Seção Administrativa da RBJID					-
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
As determinações do TCU decorreram da auditoria de gestão, exercício 2007, realizada pela Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa – Ciset-MD (Relatório de Auditoria de Gestão nº 041/2008/GEAUD/CISSET/MD, de 12/5/2008). A partir da ciência da impropriedade registrada pela Ciset-MD, a Representação editou a Norma Geral de Ação nº 003/08, de 28/10/2008, com o objetivo de estabelecer procedimento para corrigir as impropriedades.					
Síntese dos resultados obtidos					
Com a implementação do procedimento acima, a Representação corrigiu a impropriedade e vem observando a recomendação da Ciset-MD e determinação do TCU, qual seja: observando as normas de direito financeiro (Lei nº 4.320/64 e Decreto nº 93.872/86).					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A edição da NGA nº 003/08, formalizando procedimentos para a administração dos recursos orçamentários, facilitou a efetivação das medidas corretivas necessárias à regularização das impropriedades, objeto da deliberação do TCU.					

12. INFORMAÇÕES SOBRE O ENCAMINHAMENTO DOS DADOS DE ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO.

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.



13. DECLARAÇÃO SOBRE REGISTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

13.1 Registro de Contratos no SIASG

As informações referentes a contratos firmados estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG).

13.2 Registro de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria no SICONV

Esta UJ não possui informações referentes a convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados, passíveis de registro no SICONV.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 Gastos efetuados pela RBJID referentes ao pagamento das faturas do CECAFA, encaminhadas pelo Ministério da Defesa:

Observação: valores em dólares (US\$).

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
1. Pagamento de faturas do CECAFA, encaminhadas pelo Ministério da Defesa.	34.219,64	56.326,25	51.354,31

Observação: valores em reais (R\$).

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
2. Pagamento de faturas do CECAFA, encaminhadas pelo Ministério da Defesa.	60.613,25	131.634,45	89.418,12

Washington, DC, 26 de março de 2010.


Brigadeiro do Ar **ÁTILA MAIA DA ROCHA**
Chefe da Representação

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
DECLARAÇÃO PLENA	
Denominação completa (UJ):	Código da UG:
Representação Brasileira na Junta Interamericana de Defesa	110406
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.	
Local Brasília – DF	Data <u>26/03/10</u> .
Contador Responsável:  Noemia Silva Monteiro	CRC nº 009784/0-9 - DF



MINISTÉRIO DA DEFESA
REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA

DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL

Declaro que cada responsável, relacionados abaixo, arrolado nas contas da Unidade Jurisdicionada (UJ), Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID), está em dia com a exigência de apresentação da Declaração de Bens e Rendas na forma da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, conforme dispõe o Anexo IV da DN/TCU Nº 81, de 6/12/06.

Brig. Ar ÁTILA MAIA DA ROCHA
Cel Av UNIVALDO BATISTA DE SOUSA
Cel Av FERNANDO DE SOUZA BEZERRA
CMG (FN) GILBERTO BARROS DOS SANTOS
CMG JOSÉ A. VIEIRA DA CUNHA DE MENEZES
Cel Inf RONALDO PIERRE CAVALCANTI LUNDGREN
Cel Inf ANTONIO CARLOS FREITAS DE CÓRDOVA
CF(IM) JOÃO FERREIRA LEAL NETO
Ten Cel Int MARCUS JOSÉ MUNIZ GONÇALVES

WASHINGTON, DC, em 26 de março de 2010

Brigadeiro do Ar ÁTILA MAIA DA ROCHA
Chefe da Representação

**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE AUDITORIA**

**TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
Relatório de Auditoria de Gestão - Exercício de 2009
Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa**

JULHO/2010

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. DA UNIDADE	3
1.2. DAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS E DE RECURSOS	4
1.3. DAS RECEITAS	4
1.4. DAS DESPESAS	4
1.5. DA AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS	5
2. DOS EXAMES ESPECÍFICOS	5
2.1. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS NO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS	5
2.2. DA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO	5
2.3. DA AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS E RECEDIDAS	6
2.4. DA REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	6
2.5. DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	6
2.6. DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	6
2.6.1. Acórdão nº 5.998/2009 – TCU – 2ª Câmara, de 17/11/2009	7
2.6.1.1. Situação Encontrada	7
2.6.1.2. Avaliação da Auditoria	7
2.7. DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MINISTÉRIO DA DEFESA (CISSET-MD)	7
2.8. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS	7
2.9. DA AVALIAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE PASSIVO SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITO OU RECURSOS	7
2.10. DA AVALIAÇÃO QUANTO À CONFORMIDADE DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	8
2.11. DAS FALHAS E IRREGULARIDADES CONSTATADAS	8
2.12. DA AVALIAÇÃO DA OBJETIVIDADE DOS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO (DECRETO Nº 6.170/2007, ART. 5º)	8
3. CONCLUSÃO	8



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE AUDITORIA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 052/2010/GEAUD/CISSET-MD

TIPO DE AUDITORIA : Avaliação de Gestão
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO Nº : 60000.006331/2010-65
UNIDADE AUDITADA : Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID)
CÓDIGO-UG : 110406
CIDADE SEDE : Washington – DC – EUA

Senhor Gerente de Auditoria,

Em cumprimento da Ordem de Serviço nº 03/2010/Geaud/Ciset-MD, de 25 de fevereiro de 2010, e consoante o estabelecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria-Geral da União (GCU), apresento o Relatório de Auditoria que trata dos exames realizados sobre atos, e consequentes fatos de gestão, praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, sob a responsabilidade dos dirigentes da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, incluídos no Rol de Responsáveis constante à fl. 01 do processo de contas.

1. INTRODUÇÃO

Os trabalhos abrangeram os registros contábeis e a correspondente documentação suporte encaminhada a esta Secretaria para análise e foram desenvolvidos no período de 1º de março à 26 de abril de 2010, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, com o objetivo de emitir opinião sobre a gestão dos responsáveis tratados neste processo. Contudo, não foram realizados testes com vistas à comprovação da existência física de materiais permanentes e de consumo, bem como a certificação de bens adquiridos e serviços prestados no decorrer do exercício. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames procedidos por amostragem nos documentos e nos registros que suportam os valores e as informações contábeis.

1.1. DA UNIDADE

A Representação, unidade gestora da administração direta, integra a estrutura da Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa (SPEAI/MD), conforme art. 30, § 4º, do Anexo I ao Decreto nº 6.223, de 4 de outubro de 2007, que aprova a estrutura regimental do Ministério da Defesa.

O Decreto nº 5.013, de 11 de março de 2004, aprova o regulamento da Representação e, entre outras prescrições, estabelece o rol de competência, *in verbis*:

- “I - exercer a coordenação da Delegação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa - JID;
- II - executar as atividades de apoio aos militares e civis brasileiros que integram a Delegação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa – DBJID, cumprindo as decisões emanadas do Ministério da Defesa;

III - executar as atividades de apoio aos militares e civis brasileiros que venham a exercer cargos ou funções nos órgãos da JID:

a) no sistema de rotação adotado pela JID para o exercício eventual da Vice-Presidência; e

b) de acordo com os critérios estabelecidos para provimento de representantes no Conselho de Delegados, no Estado-Maior, no Colégio Interamericano de Defesa - CID e na Secretaria; e

IV - efetuar a coordenação das atividades de estudo e assessoramento em matéria de Defesa, julgadas de interesse pelo Ministério da Defesa e pela Representação Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos - OEA.”

Por fim, a Portaria nº 1.261/MD, de 20 de outubro de 2004, nos termos do Decreto nº 5.013/2004, aprova o Regimento Interno da Representação.

1.2. DAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS E DE RECURSOS

No exercício sob exame, com fulcro na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2009, a Representação (Unidade Gestora 110406) administrou R\$ 1.030.237,70 (US\$ 591,682.59) de recursos orçamentários recebidos por provisão. Após os empenhos emitidos, no valor de R\$ 1.030.230.30 (US\$ 591,678.34), restou o crédito orçamentário não utilizado, no valor de R\$ 7,40 (US\$ 4.25), conforme abaixo demonstrado:

Unidade Orçamentária	Moeda	Provisão Recebida	Empenhos Emitidos	Crédito não Utilizado	Execução da Despesa	
					Efetivamente Liquidado	Restos a Pagar (NP)
52101 - Ministério da Defesa	R\$	1.030.237,70	1.030.230,30	7,40	1.014.398,69	15.831,61
	US\$	591,682.59	591,678.34	4.25	582,585.98	9,092.36

1.3. DAS RECEITAS

As demonstrações contábeis da Representação não evidenciam registros de arrecadação de receitas próprias. A totalidade dos recursos financeiros administrados pela unidade foi proveniente de aporte do Ministério da Defesa.

1.4. DAS DESPESAS

Em relação às despesas, até 31 de dezembro de 2009, a Representação (UG 110406) executou diretamente créditos recebidos da Unidade Orçamentária: 52101 - MD, constante do Orçamento Geral da União. O quadro a seguir demonstra as despesas, por Programa de Trabalho:

Programa de Trabalho	Moeda	Liquidada pelo Gestor	Inscrição em RP Não Processado	Total da Despesa
05.122.0750.2000.0001 - Defesa Nacional – Administração Geral - Apoio Administrativo – Administração da Unidade - Nacional	R\$	26.118,00	-	26.118,00
	US\$	15,000.00	-	15,000.00
05.126.0625.6515.0001 - Defesa Nacional – Tecnologia da Informação – Gestão da Política de Defesa Nacional – Sistema de Informações Logísticas de Defesa Nacional	R\$	89.627,06	-	89.627,06
	US\$	51,474,31	-	51.474,31
05.212.0625.2D55.0001 - Defesa Nacional - Cooperação Internacional - Gestão da Política de Defesa Nacional - Intercâmbio e Cooperação Internacional – Nacional	R\$	898.653,63	15.831,61	914.485,24
	US\$	516,111.67	9,092.36	525,204.6.03
Totais	R\$	1.014.398,69	15.831,61	1.030.230,30
	US\$	582,585.98	9,092.36	591,678.34

1.5. DA AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Como parte dos trabalhos de auditoria, verificamos os sistemas de controle interno e os procedimentos contábeis da Representação, com o objetivo de estabelecer a base de confiança nos sistemas e determinar a natureza e a extensão dos procedimentos necessários à execução dos exames, os quais foram realizados por amostragem e com abrangência limitada aos processos necessários a esta auditoria. Os resultados obtidos dessa avaliação revelaram que os controles internos mantidos pela unidade são satisfatórios.

2. DOS EXAMES ESPECÍFICOS

2.1. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS NO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS

Para atender as suas necessidades administrativas, no exercício sob exame, a RBJID recebeu recursos orçamentários do Ministério da Defesa nos Programas: 0625 – Gestão da Política da Defesa Nacional (Ações: 2D55 – Intercâmbio e Cooperação Internacional; e 6515 – Sistema de Informação Logística de Defesa); 0750 – Apoio Administrativo (Ação: 2000 – Administração da Unidade). As ações desenvolvidas estão especificadas no quadro abaixo:

Função	Subfunção	Programa	Ação	Unidade de Medida	Meta Física		
					Prevista	Realizada	P/2010
05	122	0625	2D55	Missão apoiada	2	2	2
	126	0625	6515	Sistema de informação implantado	1	1	1
	122	0750	2000	Administração da Unidade	-	-	-

Os recursos financeiros descentralizados foram utilizados na execução física das ações evidenciadas pelo apoio administrativo prestado a duas missões internacionais, quais sejam: a própria RBJID e ao Escritório do Conselho Militar da MPBONU em Nova York e pelo pagamento das faturas enviadas pelo Centro de Catalogação das Forças Armadas (Cecafa), o que contribui para a implantação do Sistema de Informações Logísticas de Defesa.

Observamos que os recursos descentralizados pelo Ministério da Defesa para o cumprimento das ações (atividades) desenvolvidas pela Representação tiveram como contrapartida a execução das metas físicas ou o atendimento das necessidades administrativas da Unidade.

2.2. DA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO

O gestor relata que a aplicação de recursos orçamentários no apoio a ação de representantes brasileiros em organismo internacional não gera produtos de fácil mensuração, por não haver como medir o grau de fortalecimento da posição de um país, em determinado período. Assim, não estabeleceu indicador de efetividade que possibilitasse quantificar o impacto de sua atuação no alcance do objetivo estratégico da Unidade.

Entretanto, assevera que somente a realização de eficiente execução orçamentária poderia permitir à RBJID o pleno atendimento das suas responsabilidades institucionais. Expõe que os indicadores de gestão, apesar de importantes, têm utilidade reduzida na tomada de decisão, pois, no exercício de 2009, em torno de 82% dos gastos da RBJID estão vinculadas a despesas fixas e imprescindíveis, sobre os quais o gestor tem pouca influência.

Feita essas considerações, o gestor apresenta os indicadores de eficiência e eficácia para avaliar o desempenho da gestão, a saber: aplicação de recursos orçamentários; gastos anuais

com comunicação; gastos anuais com aquisição de combustíveis para viatura de apoio; e número de processos eleitorais realizados pela JID, com resultados favoráveis ao Brasil.

Entendemos que os indicadores de desempenho apresentados forneceram elementos para avaliar parte dos custos da Representação. Além disso, são coerentes com o que se pretende medir, possuindo fórmula de cálculo, método de aferição, área responsável pela medição.

2.3. DA AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS E RECEDIDAS

Conforme informado à fl. 18 deste processo, e certificado por esta equipe de auditoria, a Representação não concedeu nem recebeu, no exercício sob exame, recursos provenientes de convênios ou outros tipos de transferências voluntárias.

2.4. DA REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Durante o exercício de 2009, a Representação realizou gastos com aquisições de bens e contratações de serviços no valor de R\$ 1.030.230,30, equivalente a US\$ 591.678.34, sendo: 19,99% gastos mediante convite; 4,30% com dispensa de licitação; e 75,71% utilizado na modalidade “Não se aplica”, conforme distribuídos no quadro a seguir:

Modalidade	Moeda	Liquidada pelo Gestor	Inscrição em RP Não Processado	Total
Convite	R\$	205.941,25	-	205.941,25
	US\$	118,275.47	-	118,275.47
Dispensa de licitação	R\$	44.317,55	-	44.317,55
	US\$	25,452.29	-	25,452.29
Não se aplica	R\$	764.139,89	15.831,61	779.971,50
	US\$	438,858.22	9,092.36	447,950.58
Totais	R\$	1.014.398,69	15.831,61	1.030.230,30
	US\$	582,585.98	9,092.36	591,678.34

Da análise realizada nos documentos pertinentes à execução de despesas diversas, verificamos que os gestores têm observado as normas que disciplinam a matéria, não sendo constatada impropriedade relevante nos processos examinados.

2.5. DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

A Representação contou no exercício com vinte e nove servidores civis e militares. Cumpre ressaltar que as despesas de pessoal provenientes desses servidores não oneram diretamente o orçamento da Unidade, visto que os militares são pagos pelos respectivos Comandos (Exército, Marinha e Força Aérea) e os servidores civis são pagos pelo Ministério da Defesa.

A RBJID contou ainda em seu quadro de pessoal com cinco auxiliares locais (um auxiliar de apoio e quatro auxiliares administrativos), todos contratados em conformidade com o previsto no Decreto nº 2.597, de 18 de maio de 1998. No âmbito da Representação, a autorização para a contratação do pessoal por tempo determinado está prescrita na Portaria nº 1.336/MD, de 2 de dezembro de 2005.

2.6. DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

De início, informamos que, em acompanhamento realizado no decorrer do exercício, a Gerência de Acompanhamento Financeiro e Orçamentário desta Secretaria (Geafo/Ciset-MD) certificou a implementação das medidas necessárias para a regularização e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) pela Representação, objeto de determinação do TCU no âmbito do Processo TC nº 018.543/2007-2 (Acórdão nº 2.089/2007 

TCU - Plenário). Esse assunto foi abordado nos últimos Relatórios de Auditoria de Gestão (RAG) da Ciset-MD (RAG nº 041/2008/Geaud/Ciset-MD, de 12/5/2008, subitem “6.4.1.”; RAG nº 051/2009/Geaud/Ciset-MD, 9/6/2009, subitem “2.6.1.”).

No exercício de 2009, o Tribunal de Contas da União (TCU) determinou à Representação a adoção de medidas tendentes a correções de falhas, conforme registrado a seguir:

2.6.1. Acórdão nº 5.998/2009 – TCU – 2ª Câmara, de 17/11/2009

- Processo nº: TC 015.050/2008-4

- Assunto: Tomada de Contas Anual – Exercício de 2007

- Determinações:

1.5.1. observar as normas legais de direito financeiro estabelecidas na Lei 4.320/64 c/ o Decreto 93.872/86, em especial o disposto:

1.5.1.1. no art. 60 da Lei 4.320/64, quanto a vedação da realização de despesas sem o prévio empenho;

1.5.1.2. nos arts. 30 e 35 da Lei 4.320/64, c/c o § 3º, art. 13 do Decreto 93.872/86, atentando que o exercício financeiro deverá coincidir com o ano civil e que a ele pertencem as receitas nele arrecadadas e as despesas nele empenhadas.

2.6.1.1. Situação Encontrada

Como informado no Relatório do Gestor, as determinações acima decorreram da auditoria de gestão, exercício 2007, realizada pela Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (Ciset-MD). O gestor registra que, ao tomar conhecimento da impropriedade, editou a Norma Geral de Ação nº 003/2008, de 28/10/2008, com o objetivo de regular a aplicação dos recursos orçamentários descentralizados pelo Ministério da Defesa e de estabelecer procedimento para corrigir as impropriedades. Assevera ainda que, com a efetivação do procedimento, a impropriedade, em atos da espécie, foi corrigida e as determinações da Corte de Contas vêm sendo observadas.

2.6.1.2. Avaliação da Auditoria

As informações trazidas pelo gestor são procedentes. Além disso, procedimentos de verificação levado a efeito por esta auditoria demonstraram a não ocorrência de repetição de falhas da espécie.

2.7. DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MINISTÉRIO DA DEFESA (CISSET-MD)

No exercício de 2009, não ocorreu registro de recomendação, objeto de ações de controle da Ciset-MD, pendente de implementação.

2.8. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Conforme informado à fl. 18 deste processo, e certificado por esta equipe de auditoria, a Representação não executou no exercício sob exame projetos e programas financiados com recursos externos.

2.9. DA AVALIAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE PASSIVO SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

A administração da Representação informa no Relatório de Gestão a não ocorrência de passivo sem previsão orçamentária de crédito ou recursos. Dado confirmado em exame realizado no Sistema de Administração Financeiras do Governo Federal (Siafi).

2.10. DA AVALIAÇÃO QUANTO À CONFORMIDADE DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

Os exames realizados nos valores inscritos na conta Restos a Pagar demonstraram conformidade entre os procedimentos adotados e as prescrições normativas (Decreto nº 93.872, de 24 de dezembro de 1986, Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, e alterações).

2.11. DAS FALHAS E IRREGULARIDADES CONSTATADAS

As falhas constatadas nos exames realizados pela Ciset-MD no decorrer do exercício foram corrigidas pela administração da RBJID. Assim, pelo tratamento que receberam e, principalmente, por não acarretarem prejuízo ao erário, deixamos de registrá-las neste Relatório.

2.12. DA AVALIAÇÃO DA OBJETIVIDADE DOS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO (DECRETO Nº 6.170/2007, ART. 5º)

Do exame realizado nos valores apresentados nas demonstrações financeiras registrados do Siafi, verificamos que a RBJID não concedeu nem recebeu de entidade privada sem fins lucrativos, no exercício de 2009, recursos orçamentários e financeiros mediante convênios.

3. CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando que não foram evidenciados, na amostra examinada, fatos que comprometessem as ações relativas à utilização dos recursos públicos alocados à Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas dos dirigentes da unidade, no período a que se refere o presente processo, podendo ser emitido o competente Certificado de Auditoria.

Brasília-DF, 12 de julho de 2010.


MARIA LUZINETE B. S. FERNANDES
Analista de Finanças e Controle



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE AUDITORIA**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA : Avaliação de Gestão
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO Nº : 60000.006331/2010-65
UNIDADE AUDITADA : Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID)
CÓDIGO-UG : 110406
CIDADE SEDE : Washington – DC – EUA

1. Examinamos os atos de gestão dos responsáveis pela unidade, incluídos no Rol de Responsáveis constante do processo de contas, praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, refletidos nas peças que o integram. Os exames foram efetuados por seleção de itens, de acordo e em atendimento à legislação federal aplicável às diversas áreas examinadas e, consequentemente, incluíram provas nos registros mantidos pela Representação, verificação quanto à legitimidade e legalidade dos atos de gestão praticados, análise dos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

2. Em razão dos exames levados a efeito, de acordo com o escopo acima definido, e consubstanciado no Relatório de Auditoria de Gestão nº 052/2010/GAUD/CISSET-MD, certificamos a **REGULARIDADE** das contas dos responsáveis pela Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa tratadas neste processo.

Brasília-DF, 12 de julho de 2010.


ANTONIO SÁVIO OLIVEIRA PINTO
Gerente de Auditoria



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

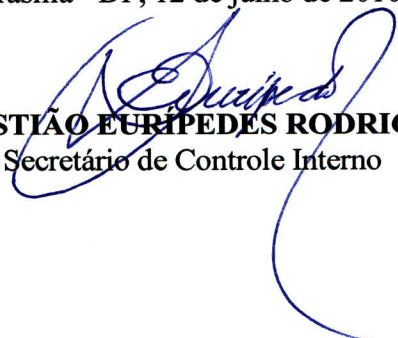
PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

TIPO DE AUDITORIA : Avaliação de Gestão
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO Nº : 60000.006331/2010-65
UNIDADE AUDITADA : Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID)
CÓDIGO-UG : 110406
CIDADE SEDE : Washington – DC – EUA

1. Em cumprimento do disposto no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.443/92, no art. 151 do Decreto nº 93.872/86, e no art. 13, inciso VII, da IN/TCU/Nº 57/2008, e à vista dos elementos que integram o presente processo de Tomada de Contas Anual, exercício de 2009, da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa e com base nos resultados do acompanhamento e análise realizados pela área técnica desta Secretaria de Controle Interno, e considerando, em especial, a conclusão da auditoria de avaliação, consubstanciada nos correspondentes Relatório e Certificado de Auditoria, cuja opinião, que acolho, foi pela **REGULARIDADE** da gestão praticada pelos responsáveis no período examinado, concluo que o processo se encontra em condições de, após receber o pronunciamento ministerial, ser submetido ao Tribunal de Contas da União, para julgamento.

2. Dessa forma, e para o fim previsto no art. 52 da Lei nº 8.443/92 (emissão do pronunciamento ministerial), submeto o processo à apreciação do Senhor Ministro de Estado da Defesa.

Brasília - DF, 12 de julho de 2010.


SEBASTIÃO EURÍPEDES RODRIGUES
Secretário de Controle Interno



MINISTÉRIO DA DEFESA

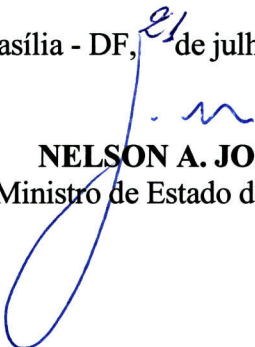
PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

TIPO DE AUDITORIA : Avaliação de Gestão
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO Nº : 60000.006331/2010-65
UNIDADE AUDITADA : Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID)
CÓDIGO-UG : 110406
CIDADE SEDE : Washington – DC – EUA

1. Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento da Tomada de Contas Anual, exercício de 2009, da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, bem como das conclusões contidas nos pareceres emitidos pela Secretaria de Controle Interno deste Ministério, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão examinada.

2. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para o julgamento previsto no artigo 71, inciso II, da Constituição Federal.

Brasília - DF, 21 de julho de 2010.


NELSON A. JOBIM
Ministro de Estado da Defesa

VISTO

Ciset-MD